



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA- NPMCSC**



Centro Adm. Governador Virgílio Távora - Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo – Cambéba – Fortaleza-CE
– CEP: 60.822-325 – Fone: (85)3207.6872/6874/6880

E-mail: npmcsc@tjce.jus.br / conciliar@tjce.jus.br

EDITAL Nº 001/2012

Torna pública a abertura de inscrições para o “Curso de Mediação Judicial do Conselho Nacional de Justiça”, em cumprimento a Resolução nº125, do Conselho Nacional de Justiça e capacitação do quadro funcional do Poder Judiciário **Cearense**.

A Exma. Sra. Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania – NPMCSC, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Exmo. Sr. Juiz Coordenador do Núcleo, Carlos Henrique Garcia de Oliveira no uso de suas atribuições legais e em face do Provimento 03/2011, Portaria 281/2011, bem como pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, tornam abertas às inscrições para o **Curso de Mediação Judicial do Conselho Nacional de Justiça** destinado a capacitação do quadro funcional do Poder Judiciário Cearense para realizarem a função de Mediadores Judiciais voluntários perante o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania – NPMCSC.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O Processo Seletivo será de natureza interna e destina-se à seleção de pessoas do quadro funcional do Poder Judiciário cearense, servidores, cargos comissionados, terceirizados e voluntários para o preenchimento das 5 (cinco) turmas do CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, tendo cada turma o número máximo de 12 (doze) alunos, podendo ser acrescentada mais vagas à critério da Coordenação Geral do Núcleo.

2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

2.1. Curso: CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

2.2. Realização: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania – NPMCSC

2.3. Supervisora: Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

2.4. Coordenador: Juiz Carlos Henrique Garcia de Oliveira

2.5. Gestora do Núcleo: Veridiana Monteiro Chaves

2.6. Modalidade: Presencial. O curso é composto por dois módulos, um teórico e um de estágio supervisionado.

2.7. Carga Horária: 40 horas-aula teóricas e 200 horas de estágio supervisionado.

2.8. Público-alvo: Servidores, cargos comissionados e terceirizados do Poder Judiciário Cearense que tenham conhecimento/experiência em métodos consensuais de soluções de conflitos, bem como voluntários.

2.9. Número de Vagas: 60 (sessenta), sendo 12 (doze) vagas por turma.

2.10. Horário (aula teórica): 8 às 12 horas, às terças e quintas-feiras.

2.11. Local: Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)

2.12. Período: A capacitação acontecerá subdividida em 5 (cinco) turmas. As aulas teóricas ocorrerão no intervalo de 1 (hum) mês e 1 (uma) semana, nas **terças e quintas-feiras. Após conclusão das aulas teóricas, serão iniciadas as aulas práticas de estágio supervisionado.**

OPÇÃO DE TURMA	PERÍODO
1	Turma: 28/08/2012 à 27/09/2012
2	Turma: 23/10/2012 à 27/11/2012
3	Turma: 15/01/2013 à 21/02/2013
4	Turma: 07/03/2013 à 11/04/2013
5	Turma: 30/04/2013 à 04/06/2013

2.12.1 O candidato poderá escolher dentre as opções apresentadas na Ficha de Inscrição (**Anexo I**), a **opção de turma (1, 2, 3, 4 e 5)** de seu interesse; bem como assinalar por ordem de preferência mais 02(duas) opções de turma de maneira alternativa. Caso as vagas da primeira opção de turma já tenham sido preenchidas, o aluno será remanejado para a turma seguinte de acordo com sua preferência.

2.13. Certificado: Será emitido certificado de Mediador Judicial ao aluno que registrar a presença nas aulas teóricas e práticas **igual ou superior ao equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) da carga horária total do curso (parte teórica com 40 horas-aula e estágio supervisionado com 200 horas-aula), além de prestar serviços voluntários na função de Mediador Judicial junto ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania, no mínimo 1(uma) vez por semana durante 1(um) ano**, podendo essa prestação de serviços voluntários ser prorrogada por igual período, com a devida autorização do Chefe Imediato. Ressalta-se que o curso é composto por dois módulos, um teórico e um de estágio supervisionado.

2.14. O referido curso será ministrado por Instrutores em Mediação Judicial do Conselho Nacional de Justiça. A equipe de instrutores conta com participantes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará e ao Ministério Público Estadual. **Ressalta-se que a referida equipe foi selecionada e capacitada no II Curso de Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação para a Justiça Estadual, no Conselho Nacional de Justiça, estando aptas para ministrar o curso previsto neste Edital.**

3. DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará na ciência e na tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, não podendo alegar o desconhecimento do seu inteiro teor.

3.1. O período de inscrições será **do dia 30 julho a 10 de agosto de 2012**, exclusivamente pela Intranet e Internet na página do TJCE.

3.2. Os candidatos deverão preencher o formulário constante do **ANEXO I** deste edital.

3.3. A efetivação da inscrição se dará com o envio do **ANEXO I**, devidamente preenchido, bem como, de um **CURRÍCULO SIMPLIFICADO** para o e-mail: npmcsc@tjce.jus.br ou entregue no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania, até às **18 horas do dia 15/08/2012**, localizado no térreo do TJCE.

3.4. O candidato poderá escolher a turma que tem interesse, como também escolher mais 2 (duas) turmas como opções alternativas por ordem de preferência, caso as vagas já tenham sido preenchidas.

3.5. Terá a sua inscrição **CANCELADA** o candidato que preencher o Formulário de Inscrição e não o remeter juntamente com o **CURRÍCULO SIMPLIFICADO**, para o e-mail: npmcsc@tjce.jus.br ou entregue no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no prazo mencionado no subitem 3.3.

3.6. Não poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que estejam:

- a) com condenação administrativa ou penal, em sua ficha funcional nos últimos 05 (cinco) anos;
- b) usufruindo das licenças e afastamentos em razão de:
 - saúde;
 - serviço militar;
 - trato de interesse particular;

- desempenho de mandato classista;
- exercício de mandato eletivo;
- estudo ou missão no exterior;
- afastamento para acompanhamento de cônjuge;

4. DAS FASES DA SELEÇÃO

4.1. A seleção obedecerá as seguintes fases:

- **INSCRIÇÃO**, não eliminatória;
- **ANÁLISE CURRICULAR**, ocasião em que será analisada a qualificação, os títulos e a experiência profissional do candidato, cuja pontuação está estabelecida no anexo IV, deste Edital. O candidato selecionado nesta fase será convocado para apresentação dos documentos comprobatórios.
- **ENTREVISTA** - será realizada pela Psicóloga e pelo Membro do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania – NPMCS, com os candidatos devidamente inscritos e aprovados na fase de análise curricular.

4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as fases da seleção, no horário preestabelecido pelo Núcleo Permanente, **conforme calendário no Anexo II**, sob pena de ser eliminado do certame.

4.3. Na hipótese de ocorrer empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;**
- maior tempo de serviço.**

4.4. O candidato que não comparecer no prazo estipulado para apresentar a documentação comprobatória dos dados curriculares, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo de que trata este edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado da seleção será divulgado pela Intranet e Internet na página do TJCE sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e as convocações.

5.3. A presente seleção terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período, a critério do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania – NPMCS.

Fortaleza, 30 de julho de 2012.

DES. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de
Solução de Conflitos e Cidadania e Coordenadora da
Central de Conciliação do 2º Grau

JUIZ CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania

ANEXO I



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS**



CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA- NPMCSO

Centro Adm. Governador Virgílio Távora - Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo – Cambéba – Fortaleza-CE
– CEP: 60.822-325 – Fone: (85)3207.6872/6874/6880

E-mail: npmcsc@tjce.jus.br / conciliar@tjce.jus.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. A ficha deve ter todos os campos preenchidos e, posteriormente, enviada ao e-mail npmcsc@tjce.jus.br ou entregue no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania para que a inscrição seja efetivada.
2. Será emitido certificado de Mediador Judicial para aquele que registrar a presença em sala de aula igual ou superior ao equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) da carga horária total do curso. Ressalta-se que a lista de frequência deverá ser assinada no início e no término das aulas.
3. O curso é composto por dois módulos, um teórico e um de estágio supervisionado.
4. O candidato deverá prestar serviços voluntários no mínimo 1(uma) vez na semana, com a devida autorização do seu Chefe Imediato.
5. Após a confirmação de inscrição, o candidato deverá comunicar a impossibilidade de participação (se for o caso), no mínimo, 02 (dois) dias úteis antes do início do evento para o qual se inscreveu, sob pena de não participar de outros cursos promovidos pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania, por um período de 60 (sessenta) dias. Caso o candidato desista do curso já iniciado ou não cumpra a frequência estabelecida no item 2. ficará suspenso por um período de 180 (cento e oitenta) dias de participar dos cursos promovidos pelo Núcleo Permanente.
6. O compromisso destes candidatos para com o curso, é de fundamental importância para continuidade dos serviços do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania.

DADOS DO CURSO

Curso: Mediação Judicial do Conselho Nacional de Justiça

Modalidade: (x) Presencial () a distância

Horário: 8 às 12 horas, as terças e quintas-feiras

Local: Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC

Carga Horária: 40 horas teóricas e 200 horas de estágio supervisionado.

Turma Desejada:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------|
| I - Turma: 28/08/2012 à 27/09/2012 | Opção 1º: _____ |
| II - Turma: 23/10/2012 à 27/11/2012 | Opção 2º: _____ |
| III - Turma: 15/01/2013 à 21/02/2013 | Opção 3º: _____ |
| IV - Turma: 07/03/2013 à 11/04/2013 | |
| V - Turma: 30/04/2013 à 04/06/2013 | |

Dias disponíveis para prestar serviços voluntários:

- | | | | | |
|-------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|
| () Segunda-feira | () Terça-feira | () Quarta-feira | () Quinta-feira | () Sexta-feira |
| () Manhã e/ou | () Manhã e/ou | () Manhã e/ou | () Manhã e/ou | () Manhã e/ou |
| () Tarde | () Tarde | () Tarde | () Tarde | () Tarde |

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____-_____-_____-

Cargo: _____

Lotação: _____

Graduação: _____

Telefone: _____ Ramal: _____

E-mail: _____

Assinatura do participante

Assinatura do Chefe Imediato
(com o respectivo carimbo)

ANEXO II**CALENDÁRIO**

EVENTOS	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	30/07/12	Intranet/Internet
Inscrições	30/07/2012 a 10/08/2012	Intranet/Internet
Entrega da documentação comprobatória	30/07/2012 a 15/08/2012	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, térreo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Convocação para entrevista	16 e 17/08/12	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, térreo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Data provável da publicação do resultado final	22/08/12	Intranet/Internet

ANEXO III**CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional comprovada na realização de audiências e sessões de conciliação e/ou mediação	1 (um) ponto para cada período de até 180 dias(cento e oitenta dias) dias.	3 (três) pontos
Cursos realizados na área de mediação, conciliação e/ou negociação	1 (um) ponto para cada curso concluído.	3 (três) pontos
Artigos publicados que tratem da seara dos métodos consensuais de soluções de conflito.	2 (dois) pontos para cada artigo publicado.	4 (quatro) pontos